



Câmara Municipal de Caieiras

0960

INDICAÇÃO nº 232/89

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P. AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 27/1 6/1 89

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando - lhe que transforme em feriado municipal o dia 13 de junho , data em que comemora-se o dia do Padroeiro de Caieiras, San to Antonio.

JUSTIFICATIVA

Muitos munícipes fazem essa solicitação há anos, principalmente aquelas pessoas que são católicos fervorosos e que nesse dia gostariam de prestar uma homenagem ao Padroeiro da cidade, participando da missa rezada em sua intenção, mesmo porque em outros municípios como Franco da Rocha, Jundiaí e tantos outros existe o dia do(a) Padroeiro(a) e em Caieiras esse dia não é comemorado como se deveria.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 26 de junho de 1.989.

- (AFDÓQUIA *CHAIB FERREIRA NEVES*) -
Vereadora